

# Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.259 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 27 de outubro de 2023 - 5 Páginas Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.qov.br

# **SUMÁRIO**

PODER EXECUTIVO1	LICITAÇÕES4
DECRETOS1	
PORTARIAS2	

# **PODER EXECUTIVO**

#### **DECRETOS**

# **DECRETO MUNICIPAL Nº 142/2023**

"Dispõe sobre a nomeação da estrutura técnica administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aguidauana- AQUIDAUANAPREV".

O Exmo. Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO-PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXVI, da lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 49 da Lei nº 1801, de 13/12/2001,

#### DECRETA:

Art. 1.9 - Ficam nomeados os servidores abaixo - relacionados para comporem a estrutura técnica administrativa do AQUIDAUANA PREV:

# I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

• TITULAR	SUPLENTE
FABIA SEBASTIANA DA SILVA MARTI	CAMILA JIMENEZ DE MEDEIROS
JANAINE REZENDE SANDOVAL IZUMI	MILENA APARECIDA VASCONCELOS
RAMONA MEDINA ORTIZ	ELIENE DE CARVALHO PEREIRA
JEFERSON DE PADUA MELO	FRANCISCO TAVARES CÂMARA
IRAMAR FEREIRA DOS REIS	ALINE CÂNEPA CHAVES ALBUQUERQUE DOS SANTOS
LINDINALDO JOÃO DA COSTA	FLÁVIO HENRIQUE CABREIRA
JUCIENE RIBEIRO SOARES ALBUQUERQUE	MICHELE FIRMINO DA FONSECA
DORALICE QUIRINO CABREIRA	GEORGES ELIAS AYACHE

## I - CONSELHO FISCAL

TITULAR	SUPLENTE
ELIZABETH ORTIZ	FLÁVIA DOS SANTOS FREITAS
ANA FÁBIA DAMASCENO SILVA BRUNET	JOICE DE SOUZA ARAÚJO CORUMBÁ
ARIVONETE CAMARGO DOS SANTOS	JOÃO CARLOS CONSTANTINO DA SILVA
KÁTIA DOS SANTOS ALVES BOTELHO	ÂNGELA MARIA LIMA
JOB FLORIANO JUSTINO	FABYANE DE SOUZA PASSOS

Art. 2.º - O mandato dos membros titulares e suplentes nomeados para comporem a estrutura técnica – administrativa do AQUIDAUANA PREV, será de 03 (três) anos.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, seus efeitos a contar de 20 de setembro de 2023.

Prefeito - Odilon Ferraz Alves Ribeiro Vice-Prefeito - Joaquim Passos Da Silva Neto Procurador Geral - Heber Seba Queiroz Controlador Geral - Edson Benicá

Secretária Municipal de Administração — Marluce Martins Garcia Luglio

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais Marcio de Barros Albuquerque

Secretário Municipal de Meio Ambiente - Wanderley Dos Santos Mariano Secretária Municipal de Produção - Paula Sousa Polini

Secretária Municipal de Assistência Social - Josilene Rodrigues Rosa

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - Patricia Patussi Nascimento Panachuk

Secretária Municipal de Educação - Wilsandra Aparecida De Lima Beda

Secretário Municipal de Finanças - Ernandes Peixoto de Miranda

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - Ronaldo Ângelo De Almeida

Secretário Municipal de Cultura e Turismo - Youssef Saliba Diretor da Agência de Comunicação - Rosileny Ribeiro Leite Diretor da Fundação do Desporto - Wellington Moresco Diretor Executivo do Procon - Teodoro Nepomuceno Neto Diretor Presidente do AquidauaPrev - Gilson Sebastião Menezes Diretor Departamento de Trânsito - Flavio Gomes da Silva Filho



Diário Oficial Eletrônico do Município Aquidauana - MS Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br www.aquidauana.ms.gov.br

RENATA MOURA DA MOURA DA

Digitally signed by RENATA SILVA:03228589170 SILVA:03228589170 Date: 2023.10.27 11:57:05 -04'00'

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

## **PORTARIAS**

#### PORTARIA N.º 1.660/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

#### RESOLVE

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ALEX SANDRO FARIAS DA SILVA**, matrícula 2846, Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Diploma de conclusão do Curso de Graduação em Educação Física/Licenciatura, pela Universidade Pitágoras Unopar, Londrina/PR, concluído em 2018, com validade a partir de 01/11/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2756, de 06/10/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de outubro de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 1.661/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

#### RESOLVE:

Conceder, 01 (um) mês de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **ZEIZA PACHECO DA SILVA PINTO**, matrícula 15.140, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 09/07/2018 a 08/07/2023, no período de 20/10/2023 a 18/11/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2733, de 05/10/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de outubro de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO Secretária Municipal de Administração

# PORTARIA N.º 1.662/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

## RESOLVE:

Conceder, 01 (um) mês de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **NILZIANE PAIZ FLORES**, matrícula 13.726, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 03/07/2017 a 02/07/2022, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2741, de 06/10/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de outubro de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 1.663/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

## RESOLVE:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **JOSÉ ANTONIO GONÇALVES DE CASTRO**, matrícula 5131, Vigia, Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 04/04/2018 a 03/04/2023, no período de 10/12/2023 a 08/03/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2739, de 06/10/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de outubro de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO Secretária Municipal de Administração

